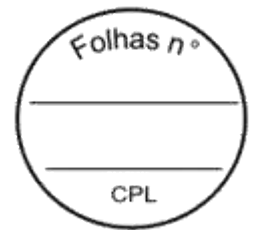


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021, CUJO OBJETO É a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA (URGENCIA E EMERGENCIA) E CENTRO ESPECIALIZADO SINTOMATICO RESPIRATORIO (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e a empresa **IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.395.990/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 13.190.049-8, estabelecida à Avenida Natalino João Brescansin, n.º 851, bloco A, Bairro Centro, Sorriso/MT, telefones (66) 3545-5868/ (66) 99697-5768, e-mail clinicaimagem.laudos@hotmail.com e direcao@clinicaimagemsorriso.com.br representada neste ato por JOHANN CUNHA COSTA PETRY, portador do RG n.º 6080090092 SSP/RS e do CPF n.º 026.553.801-77, doravante denominada de **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 091/2020 e ATA de REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de quantitativo dos itens do contrato n.º 001/2021 e apostilamento de dotação, conforme justificativa e requerimento do Secretário Municipal de Saúde, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:
 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$60.426,24** (sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$1.058.826,24** (um milhão e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centos), sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	370249-9 838737	SERVICO DE EXAME DE IMAGEM - RADIOGRAFIA SEM LAUDO - EM GERAL	UNID	1.967	R\$ 30,72	R\$ 60.426,24
VALOR TOTAL						R\$ 60.426,24

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Sorriso
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 21/11/2023 - 16:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/2931. Folha 1 de 3





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



4.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com Parecer Contábil nº 1030/2023:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUT. DE ATIV. DA UNID, DE PRONTO ATEND. - UPA	339039	770	1.5.00.100200	R\$60.426,24

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 08 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 11 de outubro de 2023.

(*assinatura digital*)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO
LTDA**
JOHANN CUNHA COSTA PETRY
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(*assinatura digital*)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(*assinatura digital*)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 21/11/2023 - 16:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/2931>. Folha 2 de 3





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2021 – ADITIVO DE VALOR – REGÃO PRESENCIAL nº 091/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA

DATA: 11/10/2023

VALOR ADITIVADO: R\$ R\$60.426,24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA (URGENCIA E EMERGENCIA) E CENTRO ESPECIALIZADO SINTOMATICO RESPIRATORIO (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA. 07 DE NOVEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 21/11/2023 - 16:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/2931>. Folha 3 de 3

